

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO COMUNITÁRIO E ESCOLAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA*

Eng.º ARLINDO PHILIPPI JUNIOR**

RESUMO — Para a melhoria dos problemas de Saúde Pública no Estado de Santa Catarina, a Secretaria da Saúde, através do seu Departamento Autônomo de Saúde Pública e de sua Seção de Saneamento do Meio Ambiente, decidiu desenvolver um Programa de Saneamento Básico Comunitário e Escolar nos municípios de Santa Catarina.

INTRODUÇÃO:

A Seção de Saneamento do Meio Ambiente do Departamento Autônomo de Saúde Pública da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina sentindo a necessidade de melhorar as condições de saneamento das comunidades, conseqüentemente seus problemas de Saúde Pública, estabeleceu um Programa de Saneamento Básico Comunitário conjuntamente a um Programa de Saneamento Básico nas Escolas.

Através desta programação a Seção de Saneamento do Meio Ambiente pretendeu melhorar as condições sanitárias das habitações e

das escolas, através da implantação das seguintes medidas básicas de saneamento:

— construção de privadas com fossa seca, privadas com fossa de fermentação, privadas com fossa séptica, fossas absorventes, depósitos de lixo, incineradores, pias de cozinha, lavatórios, chuveiros, bebedouros, mictórios e pequenos sistemas de abastecimento de água.

A esta Programação acrescenta-se o fator educação, pois a implantação das melhorias, sua aceitação, uso e manutenção apropriados só poderiam ser alcançados se a comunidade estivesse bem informada e orientada.

Conjugando a melhoria das condições sanitárias com o trabalho educativo junto às comunidades, esta Programação prevê, também, uma provável diminuição das elevadas taxas de morbidade e mortalidade, originadas por doenças de veiculação hídrica.

OBJETIVO GERAL:

Melhorar as condições de Saneamento Básico Comunitário e Escolar nos Municípios de Santa Catarina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implantar e manter medidas básicas de saneamento nas comunidades e escolas.

Implantar e manter Oficinas Sanitárias nos Centros Administrativos Regionais (CARS).

Dar educação em Saúde Pública para as comunidades atingidas pela programação.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Numa etapa inicial este Programa desenvolveu-se nos municípios de Crisciúna, Araran-

* Trabalho apresentado no "Simpósio sobre Ambiente, Salud y Desarrollo en las Américas", promovido pelo Centro Panamericano de Ingeniería Sanitaria Y Ciencias del Ambiente — CEPIS, México, D.F., 29 de julho a 2 de agosto de 1974.

** Eng.º Civil, Eng.º Sanitarista, Eng.º de Segurança do Trabalho. Assistente Técnico da Direção Nacional do Projeto Brasil 2103 São Paulo (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento); Professor do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Ex-Chefe da Seção de Saneamento do Meio Ambiente do Departamento Autônomo de Saúde Pública da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina.

guá, Maracajá, Jaguaruna e Içara, mas em caráter experimental.

Numa segunda etapa pretende-se atingir os municípios que possuam Auxiliares de Saneamento, treinados pelo DASP (Departamento Autônomo de Saúde Pública), e os municípios que forem sede de Centros Administrativos Regionais (CARS).

Em etapa posterior, todos os municípios deverão ser atingidos.

Esta programação visa a atender prioritariamente as escolas, estendendo-se posteriormente a toda a comunidade.

ESTRATÉGIA:

Assinatura de Convênios entre a Secretaria da Saúde, através do DASP e de sua Seção de Saneamento do Meio Ambiente, com a Secretaria da Educação e Cultura para implantação dos sistemas de saneamento.

Assinatura de Convênios entre a Secretaria da Saúde, através do DASP e de sua Seção de Saneamento do Meio Ambiente, com as Prefeituras dos Municípios para a implantação dos sistemas de saneamento.

Assinatura de Convênios entre a Secretaria da Saúde, através do DASP e de sua Seção de Saneamento do Meio Ambiente, com as Prefeituras dos Municípios-sede dos CARS para a implantação das "Oficinas Sanitárias".

Formação de Inspetores de Saneamento para atuação junto aos CARS como supervisores.

Formação de Auxiliares de Saneamento para atuação junto aos Municípios em Convênio com a Secretaria da Saúde.

Cursos de Treinamento para Inspetores e Auxiliares de Saneamento já atuantes na área.

Ciclos de estudos sobre Saneamento Básico Comunitário e Educação para a Saúde para os Prefeitos dos Municípios atingidos por esta Programação.

MEDIDAS DE AÇÃO:

A execução do Programa de Saneamento a nível local será feita através dos Municípios que possuam Auxiliares de Saneamento treinados pelo DASP.

Estes elementos deverão realizar:

levantamento sanitário — levantamento sócio-econômico-cultural — motivação das comunidades a serem atingidas pelo Programa, para os problemas causados pela ausência ou más condições de Saneamento — implantação das medidas básicas de Saneamento, nas escolas e comunidades, com a participação ativa das populações atingidas.

RECURSOS:

Humanos

Nível Central:

— Eng.º Sanitarista (1) — Coordenador geral.

— Educador em Saúde Pública (1)

— Supervisor de Educação para Saúde

— Inspetor de Saneamento (2)

I CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (22)

II CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (10)

III CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (18)

IV CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (9)

V CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (10)

VI CARS:

— Inspetor de Saneamento (1)

— Auxiliar de Saneamento (6)

Materiais

O material para implantação das medidas básicas de Saneamento será fornecido pelo DASP através de suas Oficinas Sanitárias.

Os veículos para a Coordenação e Supervisão desta Programação serão fornecidos pelo DASP.

Os veículos para o transporte dos materiais necessários à implantação das medidas básicas de saneamento serão fornecidos pelas Prefeituras Municipais conforme Convênios firmados.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será efetuada mediante Relatórios enviados pelos Auxiliares e Inspetores de Saneamento à Coordenação Geral e o controle "in loco" pelos Supervisores do Programa.

ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO COMUNITÁRIO E ESCOLAR:

Atribuições do Coordenador Geral — Representar a Secretaria da Saúde e o Departamento Autônomo de Saúde Pública na execução do Programa.

Coordenar todas as atividades diretamente ligadas ao planejamento, execução e avaliação do Programa a nível central.

Coordenar os trabalhos de supervisão e coordenação local dos chefes das Unidades Sa-

nitárias diretamente beneficiadas pelo Programa.

Providenciar e autorizar despesas e outras facilidades especificamente referentes ao Programa, tais como:

— material de consumo — material permanente.

Manter relacionamento com os chefes dos poderes executivos, municipais envolvidos no Programa.

Manter relacionamento com outros órgãos atuantes na área, como: ACARESC, ACARPESC e Coordenadoria Regional de Educação.

Manter relacionamento com a assessoria técnica da OPAS/OMS da região sul.

Avaliar com a equipe o desenvolvimento do Programa.

Atribuições do Supervisor de Saneamento

— Planejar as operações técnicas (melhoramento ou construção de privadas, fossas para lixo e fontes de abastecimento de água) do Programa com a participação do pessoal supervisionado.

Coordenar as atividades de saneamento executadas pelos Auxiliares de Saneamento na área de sua responsabilidade.

Incentivar o pessoal supervisionado a desenvolver suas aptidões e iniciativas no trabalho.

Ampliar e reforçar sistematicamente os conhecimentos dos supervisionados, relativos às suas funções de trabalho.

Providenciar materiais básicos para os trabalhos de saneamento nas comunidades da área do Programa, para os Auxiliares de Saneamento.

Interpretar ao pessoal supervisionado suas atribuições e responsabilidades na execução de seu trabalho.

Discutir com os supervisionados seus relatórios e folhas de avaliação correspondentes ao andamento de suas atividades.

Atuar como elemento de ligação entre o Coordenador Geral do Programa e as Unidades Sanitárias da área, assim como outros órgãos oficiais e privados envolvidos no mesmo.

Manter atualizado o cronograma das atividades de saneamento compatibilizando com o desenvolvimento dos trabalhos de melhoria e conservação dos serviços higiênicos programados.

Atuar sempre em equipe, coordenando suas atividades com os outros supervisores do Programa.

Manter o Coordenador-Geral informado sobre o andamento do Programa.

Realizar avaliação do Programa na Regional que atua e participar da avaliação com a equipe central.

Atribuições do Supervisor de Educação para a Saúde — Planejar as operações educativas do Programa com a participação do pessoal supervisionado.

Coordenar as atividades de Educação para Saúde executadas pelos Auxiliares de Saneamento na área de sua responsabilidade.

Incentivar o pessoal supervisionado a desenvolver suas aptidões e iniciativas no trabalho.

Ampliar e reforçar sistematicamente os conhecimentos dos supervisionados, relativos às suas funções educativas.

Providenciar material educativo para os auxiliares de Saneamento.

Interpretar ao pessoal supervisionado suas atribuições e responsabilidades na execução de seu trabalho.

Discutir com os supervisionados seus relatórios e folhas de avaliação correspondentes ao andamento de suas atividades.

Atuar como elemento de ligação entre o Coordenador-Geral do Programa e as Unidades Sanitárias da área, assim como outros órgãos oficiais e privados envolvidos no mesmo.

Manter atualizado o cronograma das atividades educativas compatibilizando com o desenvolvimento dos trabalhos de melhoria e conservação dos serviços higiênicos programados.

Atuar sempre em equipe, coordenando suas atividades com os outros supervisores do Programa.

Manter o Coordenador-Geral informado sobre o andamento do Programa.

Atribuições do Auxiliar de Saneamento — Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente.

Educar a população do modo mais prático visando obter melhorias sanitárias.

Orientar as comunidades no conveniente uso e manutenção das melhorias obtidas.

Exercer as atividades pertinentes ao Auxiliar de Saneamento de modo a proteger a saúde da comunidade que serve, sempre sob a supervisão do Inspetor de Saneamento, do Engenheiro Sanitarista e do Educador de Saúde Pública.

Promover inquéritos sanitários e fazer levantamentos.

Executar croquis de cidades e numeração de casas.

Desenvolver, na comunidade e nos domicílios, trabalhos correlacionados ao:

- abastecimento d'água — destino adequado do lixo — destino adequado dos dejetos — melhoria da habitação — controle de alimentos — controle de insetos e roedores.

Fazer visitas aos domicílios com o intuito de orientar diretamente as famílias, fazendo o registro e acompanhando os casos.

Fazer visitas aos estabelecimentos de gêneros alimentícios orientando os proprietários e manipuladores dos gêneros sobre o modo correto de manusear os alimentos, acondicioná-los apropriadamente e os preceitos de higiene a serem observados.

Visitar escolas rurais orientando profes-

res sobre os problemas relativos ao saneamento básico.

Vistoriar as condições higiênicas das construções, habitações e escolas.

Participar dos programas de imunizações.

Organizar arquivos para fichas de acompanhamento de casos e elaborar relatórios completos acerca de suas atividades.

Executar outras tarefas que forem determinadas, pertinentes a sua função.

SUMMARY — To help to solve Public health problems of the "Estado de Santa Catarina", the "Secretaria de Saúde" through its "Departamento Autônomo de Saúde Pública" and its "Seção de Saneamento do Meio Ambiente", decided to develop a Program of Basic Community and Scholar Sanitary in all Municipals of "Santa Catarina".

